



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 15656/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2025

PROCEDÊNCIA: Vereador Alysson Reis

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo por objeto dispor sobre a denominação da rodovia que conecta Córrego Dr. Jones a São Sebastião de Terra Alta no Município de Linhares e dá outras providências

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 02 de dezembro de 2025.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 163/2025

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RODOVIA QUE CONECTA
CÓRREGO DR. JONES A SÃO
SEBASTIÃO DE TERRA ALTA NO
MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Alysson Reis, a saber:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Pedro Paulo Giacomini” a rodovia municipal que conecta o Córrego Dr. Jones ao distrito de São Sebastião de Terra Alta, no Município de Linhares.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a afixação de placas indicativas, bem como a atualização dos registros oficiais, mapas e cadastros municipais que se fizerem necessários.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.